



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUINTA-FEIRA
05 DE DEZEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.604
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA SAÚDE.....	2
PREVIPALMAS.....	3

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.205, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito na Portaria nº 1.197, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.600, de 29 de novembro de 2024, a parte que designou ZILMENE SANTANA SOUZA na função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Alves Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.206, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado NEILSON MENDES REIS, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE DISPENSA Nº005/2024

PROC. PRODATA Nº: 2024027831
PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.056332/2024

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2024027831 e diante da emissão do parecer jurídico 512/2024/GAB/PGM, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para contratação de empresa especializada em dedetização e desratização, para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência nº 015/2024, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 3.360,00 em favor da empresa vencedora em dispensa eletrônica, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 2300.03.122.8001.8407– Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 33.90.39 fonte: 15000000103.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos cinco dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.547, de 12 de setembro de 2024, págs. 2 e 3, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: 2022072269
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Valor.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Aviso Urgente Tecnologia e Informação LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Processo no 2022072269
ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.
VENCIMENTO: 31/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Procuradoria-Geral do Município, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0029-86, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por Mauro José Ribas, matrícula funcional nº 413036661, e do outro lado como CONTRATADO, Aviso Urgente Tecnologia e Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.774.075/0001-34, doravante denominado CONTRATADO.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.374, de 2 de janeiro de 2024, pág. 7, com incorreção no original.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a

execução da 7ª célula de disposição de rejeitos do Aterro Sanitário de Palmas/TO, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.059216/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os pedidos de esclarecimentos e impugnação impetrados, visando tempo hábil para resposta e possível adequação no termo de referência, após análise pelo setor demandante. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2024.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 783/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Acrescenta os Anexos XIII, XIV e XV à Portaria nº 469/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, de 01 de junho de 2022 - Procedimento Operacional Padrão (POP).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde (PMS) – 2022-2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com aprimoramento dos processos de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de que todas as etapas relativas às demandas relacionadas aos Recursos Humanos sejam realizadas e possam refletir positivamente na resolução da questão.

CONSIDERANDO que a padronização dos processos possibilita uma uniformização do atendimento e um maior potencial de êxito na tarefa desempenhada, independente de qual servidor esteja executando determinada ação.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os Anexos XIII, XIV, e XV à Portaria nº 469/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.995, de 7 de junho de 2022, a qual versa sobre o estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo à definição dos trâmites administrativos do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde conforme especificados a seguir e na forma dos anexos desta portaria:

I - Progressão Vertical (Anexo XIII);

II - Permanência em mesmo nível e referência (Anexo XIV);

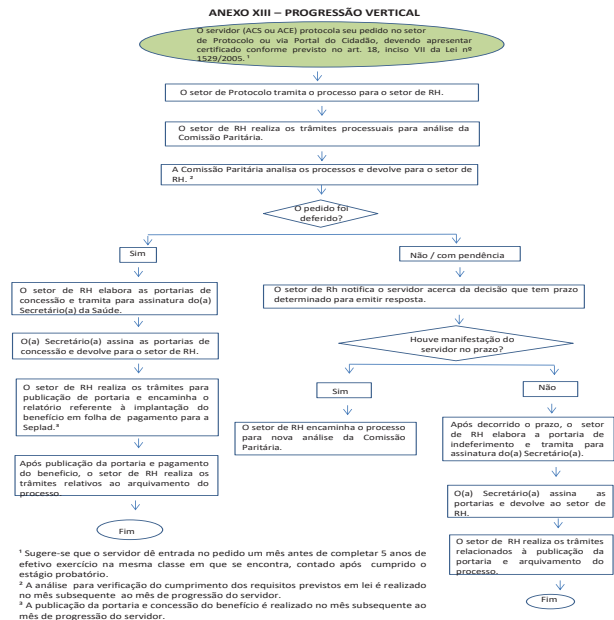
III - Promoção (Anexo XV).

Art. 2º As dúvidas suscitadas na aplicação da presente portaria serão dirimidas pelo setor de Recursos Humanos.

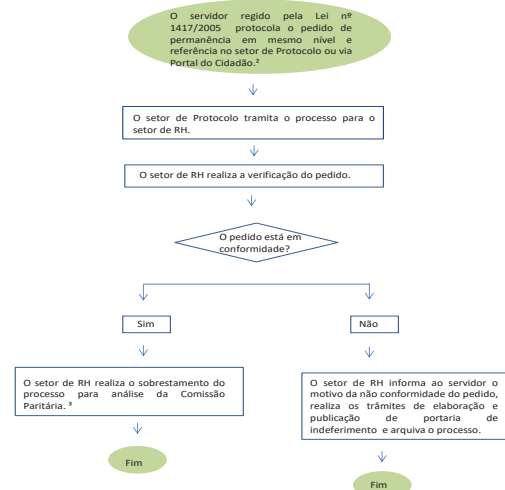
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde



ANEXO XIV – PERMANÊNCIA EM MESMO NÍVEL E REFERÊNCIA¹



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

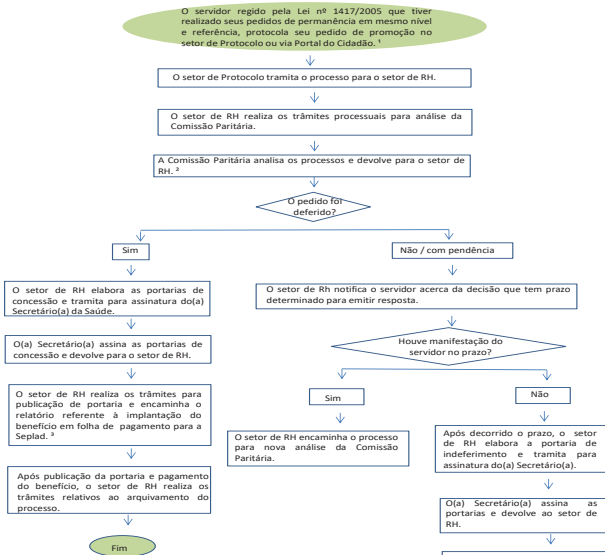


CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ANEXO XV – PROMOÇÃO



¹ O pedido deve obedecer o prazo estabelecido na Portaria nº 386/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 18 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 695/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 02 de setembro de 2021.
 ² A análise para verificação do cumprimento dos requisitos previstos em lei é realizada no mês subsequente ao mês de promoção do servidor.
 ³ A publicação da portaria e concessão do benefício é realizado no mês subsequente ao mês de progressão do servidor.

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Hitallo Ricardo Panato Passos, retifica o Extrato de Termo de Contrato, publicado no Diário Oficial do dia 02 de Dezembro de 2024, edição nº 3.601.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de Buffet para Coffee Break.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e consumo.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
 Presidente do Instituto de Previdência Social
 do Município De Palmas

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 35765

PROCESSO Nº: 00000.0.067451/2024
 ESPÉCIE: Termo de contrato de prestação de serviço.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas
 CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - Abipem
 OBJETO: Aquisição de inscrições para participação de servidores no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros do Rpps
 VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2460/2023, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.067451/2024..
 RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 18020000; Nota de Empenho nº. 35765.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - Abipem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.339.355/0001-35, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, portador do CPF sob o nº XXX.546.578-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 00000.0.067451/2024
 INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 08/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.067451/2024, Parecer Jurídico nº 607/2024 – Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 74, inciso III, inciso f, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sobre aquisição de inscrições para participação de servidores no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros do Rpps, na cidade de Aracaju - SE, serviço prestado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - Abipem. O valor total é de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Fontes: 18020000; Natureza da Despesa: 33.90.39; Ficha: 20241245; Nota De Empenho: 35765.

Palmas - TO, 04 de Dezembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
 Presidente do Instituto de Previdência Social
 do Município De Palmas

